

**OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS
DA COMPAIXÃO DE NOSSA
SENHORA DO MONTE CARMELO**

**RELATÓRIO SOBRE A
AVALIAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
DO PERÍODO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024**

Salvador-BA, 28 de julho de 2025

Ilmos. Srs. Administradores das

OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO

Prezados Senhores,

Tendo em vista a conclusão dos nossos trabalhos relacionados com a auditoria das demonstrações financeiras dessa entidade, cumpre-nos informar a V.Sas. os assuntos de que tomamos conhecimento, durante os referidos exames.

Em virtude de o trabalho ser realizado com base em testes seletivos, é possível que, em visitas futuras ou em trabalhos especiais, venham a ser reveladas outras áreas passíveis de melhorias ou comentários dignos de menção.

Entendemos que as recomendações e observações aqui apresentadas contribuirão para aperfeiçoar os controles internos e procedimentos contábeis existentes.

Para melhor apreciação, este relatório está dividido da seguinte forma:

ESCOPO DOS TRABALHOS

O escopo dos nossos trabalhos compreende a auditoria, das demonstrações financeiras das **OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO**, para a data-base de 31 de dezembro 2024, como é do conhecimento dessa administração.

Os trabalhos foram executados em conformidade com as normas reconhecidas de auditoria, que determinam uma série de requisitos, tais como: utilização de pessoal experiente; independência para julgamento dos fatos; grande zelo na realização dos trabalhos e na elaboração dos relatórios; planejamento adequado, a fim de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria.

Nosso reporte à Administração, neste momento, apresenta-se na forma deste relatório sobre a adequação dos controles internos e procedimentos financeiros, o qual traz, em seu escopo, os principais aspectos a serem observados pela Administração da entidade.

LIMITAÇÃO AO ESCOPO DOS TRABALHOS

Cumpramos destacar que o escopo de nosso trabalho ficou limitado aos documentos e relatórios contábeis apresentados, os quais são citados, no decorrer deste relatório.

Destacamos que todos os comentários mencionados, no decorrer deste relatório, referem-se aos saldos em 31 de dezembro de 2024, exceto quando mencionada outra data.

CONTEÚDO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Diretores e Conselheiros das
OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO
MONTE CARMELO

1. Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis das **OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que possam advir dos assuntos mencionados no parágrafo “a” no item **Base para opinião com ressalva**, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira das **OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO**, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Base para opinião com ressalva

- a) A instituição mantém controle dos bens através de planilhas, no entanto não é utilizado sistema patrimonial e nem foi realizado inventário físico no exercício de 2024. O ativo imobilizado registrado na contabilidade, possui valor contábil líquido total de R\$ 7.820.148,38 (em 2023 era de R\$ 4.665.242,68), porém sem ter ocorrido a comparabilidade de informações gerenciais sobre a quantidade e valor dos bens móveis existentes, e as baixas realizadas no período. Em decorrência desses assuntos, não foi possível determinar se há necessidade de efetuar ajustes em relação ao saldo de ativo não circulante imobilizado e depreciação acumulada, assim como possíveis reflexos nos elementos componentes do balanço patrimonial, e das mutações do patrimônio líquido.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em

relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- (a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou

erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- (b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- (c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Salvador-BA, 28 de julho de 2025.

IGF AUDITORES E CONSULTORES
INDEPENDENTES
SOCIEDA:04899444000161

Assinado de forma digital por IGF AUDITORES E
CONSULTORES INDEPENDENTES
SOCIEDA:04899444000161
Dados: 2025.07.28 13:43:06 -03'00'

IGF Auditores e Consultores Independentes Sociedade Simples
CRC/BA N°004178 e CVM N°9318

EDMAR SOMBRA
BEZERRA:02787075568
Edmar Sombra Bezerra
Contador CRC/ BA n° 12.590/O-6

Assinado de forma digital por EDMAR
SOMBRA BEZERRA:02787075568
Dados: 2025.07.28 13:43:23 -03'00'

**OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE
NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2024

Atenção: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s).

Informações gerais do arquivo:



Nome do arquivo: Relatório Auditoria - 2024 - Missionários da Compaixão.pdf
Hash: d644de561144f2c283585adfb3f2c4c2a21d018d8de031bb764a9098ee533e3
Data da validação: 28/07/2025 15:24:22 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: IGF AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDA
CNPJ: 04.899.444/0001-61
CPF do representante: ***.870.755-**
Nº de série de certificado emitente:
0x5722981e6e4bf74c67f720fdb0578a3b
Data da assinatura: 28/07/2025 13:43:06 BRT



Assinatura aprovada.

Informações da Assinatura:

Assinado por: EDMAR SOMBRA BEZERRA
CPF: ***.870.755-**
Nº de série de certificado emitente:
0x7590ecf0c5cee6e90e453e5a8fb0d2a7
Data da assinatura: 28/07/2025 13:43:23 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)

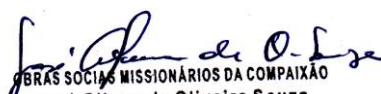
OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXAO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO
C.N.P.J: 04.793.344/0001-56

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2024

ATIVO	NOTAS	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE		1.013.322,86	72.929,90
DISPONÍVEL	5	252.378,15	72.762,92
CAIXA		598,85	260,25
BANCOS CONTA MOVIMENTO		112.523,80	1.710,68
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		139.255,50	70.791,99
OUTROS CRÉDITOS	6	760.944,71	166,98
TRANSITORIA MATRIZ X FILIAL		1.000,00	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		759.944,71	166,98
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		7.820.148,38	4.665.242,68
IMOBILIZADO	7	7.820.148,38	4.665.242,68
TOTAL DO ATIVO		8.833.471,24	4.738.172,58
PASSIVO	NOTAS	2024	2023
PASSIVO CIRCULANTE		1.029.621,98	306.993,54
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	8	379.694,37	65.000,00
EMPRÉSTIMOS		379.694,37	65.000,00
PARCERIAS		1.000,00	0,00
TRANSITORIA MATRIZ X FILIAL	9	1.000,00	0,00
FORNECEDORES	10	112.694,19	107.501,15
FORNECEDORES		112.694,19	107.501,15
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	11	16.309,10	9.558,67
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		16.309,10	9.558,67
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	12	197.575,79	113.176,44
SALARIOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS		117.429,77	90.478,54
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		65.490,43	22.697,90
RESCISOES TRABALHISTA A PAGAR		14.655,59	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		322.348,53	11.757,28
PARCERIAS A REALIZAR	13	128.138,64	11.757,28
IMOBILIZADOS ARRENDAMENTO	14	194.209,89	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15	7.803.849,26	4.431.179,04
PATRIMÔNIO SOCIAL		4.431.179,04	3.763.416,75
PATRIMONIO SOCIAL		4.431.179,04	3.763.416,75
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		3.372.670,22	667.762,29
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO		3.372.670,22	667.762,29
TOTAL DO PASSIVO		8.833.471,24	4.738.172,58

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Salvador, 31 de Dezembro de 2024



OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO
José Gilmar de Oliveira Souza
CPF: 783.103.775-68
Presidente Executivo

JOSE GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 783.103.775-68

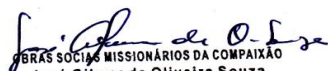


M^a Gicelma Santos Santana
Contadora CRC 040692

MARIA GICELMA SANTOS SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 040692
CPF: 916.027.185-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024			
Descrição	NOTAS	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS	16		
RECEITAS DE ATIVIDADES ASSISTENCIA SOCIAL	17	387.745,89	1.679.307,38
CONTRATOS E PARCERIAS			
SEMPRE - Secretaria de Promoção Social		141.994,18	0,00
Conexão Vida		138.703,60	133.292,00
INTS - Instituto Nacional de Tecnologia e Saude		0,00	899.073,00
DOAÇÕES			
Doações do Exterior		0,00	414.365,79
Doações Pessoa Fisica		76.205,80	97.266,89
Doações Pessoa Juridica		30.842,31	135.309,70
RECEITAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO	18	2.261.156,66	1.829.271,03
Termo de Colaboração SMED		2.261.156,66	1.883.675,43
Termos de Colaboração SMED (exerc anteriores)		0,00	4.270,35
(-) Devolução de Convenio		0,00	(58.674,75)
RECEITAS ATIVIDADES DE SAUDE	19	12.270.301,98	3.377.419,83
Contrato SMS		10.760.923,00	2.683.452,79
Doações			
Doações do Exterior		1.337.498,98	693.967,04
Doações Pessoa Juridica		171.880,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		13.747,61	81,48
Receitas Financeiras		13.747,61	81,48
RECEITAS COM SERVIÇOS VOLUNTARIOS	20	192.000,00	
Receitas com Serviços voluntarios		192.000,00	0,00
Receita Total		15.124.952,14	6.886.079,72
DESPESAS OPERACIONAIS	21		
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL	22	(174.942,61)	(647.522,77)
Despesas com Pessoal sem Vinculo		0,00	(501.922,00)
Despesas Empregaticia		(57.480,37)	0,00
Despesas Administrativa		(149,00)	(145.600,77)
Despesas com consumo diversos		(113.646,44)	0,00
Despesas Financeiras		(1.746,80)	0,00
Despesas com serviços voluntarios	20	(1.920,00)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS COM EDUCAÇÃO	23	(2.697.578,47)	(1.928.382,41)
Despesas Empregaticias		(2.200.080,63)	(1.617.574,15)
Despesas com Pessoal sem Vinculos		(115.500,00)	(190.400,00)
Despesas administrativas		(250.549,98)	(83.604,53)
Despesas com consumo Diversos		(79.667,65)	(34.967,73)
Despesas Financeiras		(7.620,21)	(1.836,00)
Despesas com serviços voluntarios		(44.160,00)	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS COM SAUDE	24	(8.879.760,84)	(3.639.912,28)
Despesas Empregaticias		(1.743.272,64)	(573.975,93)
Despesas com Pessoa Juridica		(3.950.476,69)	(1.335.828,25)
Despesas administrativas		(2.428.768,49)	(1.530.002,26)
Despesas com consumo Diversos		(578.785,48)	(171.803,60)
Despesas Financeiras		(32.537,54)	(28.302,24)
Despesas com serviços voluntarios		(145.920,00)	0,00
DESPESAS FINANC NAO VINC AS ATIVIDADES		0,00	(2.499,97)
Despesas Cartão de Credito		0,00	(2.499,97)
Despesa Total		(11.752.281,92)	(6.218.317,43)
Superavit do Exercicio		3.372.670,22	667.762,29

Declaro sob as penas da lei que as infomações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO
José Gilmar de Oliveira Souza
CPF: 783.103.775-68
Presidente Executivo

JOSE GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 783.103.775-68


M^{te} Gicelma Santos Santana
Contadora CRC 040692

MARIA GICELMA SANTOS SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 040692
CPF: 916.027.185-04

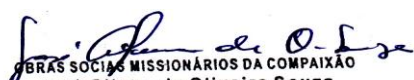


INSTITUIÇÃO: OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXAO DE NOSSA SENHORA DO MONTE

C.N.P.J: 04.793.344/0001-56

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

	PATRIMONIO SOCIAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESERVA DE REAVLIAÇÃO	TOTAL
Saldos em 31 de dezembro de 2022	295.334,32	489.864,44	2.978.217,99	3.763.416,75
Incorporação dos Superávits/Déficits	667.762,29	(667.762,29)	-	-
Resultado do Exercício	-	667.762,29	-	667.762,29
Saldos em 31 de dezembro de 2023	785.198,76	667.762,29	2.978.217,99	4.431.179,04
Incorporação dos Superávits/Déficits	667.762,29	(667.762,29)	-	-
Resultado do Exercício	-	3.372.670,22	-	3.372.670,22
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.452.961,05	3.372.670,22	2.978.217,99	7.803.849,26


OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO
José Gilmar de Oliveira Souza
CPF: 783.103.775-68
Presidente Executivo

JOSE GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 783.103.775-68


M^a Gicelma Santos Santana
Contadora CRC 040692

MARIA GICELMA SANTOS
SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No.
040692



INSTITUIÇÃO: OBRAS SOCIAIS MISSIONARIOS DA COMPAIXAO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO
C.N.P.J: 04.793.344/0001-56

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

	2024	2023
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	3.372.670,22	667.762,29
Ajustes para reconciliar o superávit do exercício com os recursos provenientes das atividades operacionais		
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Depreciação e Amortização	239.224,89	145.600,77
Superávit (Déficit) Ajustado	3.611.895,11	813.363,06
Variação do Ativo Circulante e Não Circulante		
Parcerias	1.000,00	-
Adiantamento a Fornecedores	759.777,73	(34.276,44)
Total das variações do Ativo Circulante	760.777,73	(34.276,44)
Variação do Passivo Circulante e Não Circulante		
Fornecedores	5.193,04	97.353,48
Obrigações Tributárias	6.750,43	6.150,36
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	41.606,82	78.724,28
Obrigações Sociais	42.792,53	21.749,01
Parerias a Realizar	116.381,36	-
Arrendamento Mercantil	194.209,89	11.757,28
Total das variações do Passivo Circulante	406.934,07	215.734,41
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	3.258.051,45	1.063.373,91
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Atividades de Financiamento		
Empréstimos	315.694,37	65.000,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	315.694,37	65.000,00
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Atividades de Investimento		
Imobilizado	3.394.130,59	1.094.677,70
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	3.394.130,59	1.094.677,70
Fluxo Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	179.615,23	33.696,21
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	72.762,92	39.066,71
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	252.378,15	72.762,92
Fluxo Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	179.615,23	33.696,21

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.


OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO
José Gilmar de Oliveira Souza
CPF: 783.103.775-68
Presidente Executivo

JOSE GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
PRESIDENTE
CPF: 783.103.775-68


M^a Gicelma Santos Santana
Contadora CRC 040692

MARIA GICELMA SANTOS SANTANA
Reg. no CRC - BA sob o No. 040692
CPF: 916.027.185-04



INSTITUIÇÃO: OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO: CNPJ: 04.793.344/0001-56

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL

A OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO é uma associação civil, sem fins lucrativos, fundada em 26 de setembro de 2001, com sede em Salvador – BA. Tem como finalidade promover ações nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação, com foco na população em situação de vulnerabilidade social, abrangendo crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e famílias em risco social, com atenção especial à promoção da saúde, por meio de ações preventivas, assistenciais e de fortalecimento do vínculo comunitário. A atuação da entidade conta com parcerias firmadas com órgãos públicos e privados, promovendo inclusão social, acesso a direitos e melhoria da qualidade de vida das comunidades atendidas. Nossas finalidades estatutárias consistem em:

- I. Promover a assistência social através da proteção à criança, ao adolescente, ao idoso, às pessoas com deficiência, e às pessoas em situação de rua;
- II. Promover proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, e à velhice mediante assistência e acolhimento através de instituições de longa permanência;
- III. Promover o tratamento e a recuperação integral de pessoas em situação de dependência química, através da criação de comunidades terapêuticas;
- IV. Promover o desenvolvimento humano, cultural, econômico e social;
- V. Promover a compaixão no sentido mais profundo, especialmente no combater a pobreza;
- VI. Promover a assistência à saúde através de criação de centros de atendimentos em saúde, hospitais, bem como promover o aperfeiçoamento da gestão em saúde, atuando no gerenciamento de hospitais, clínicas e outras unidades de saúde públicas e/ou privadas, visando contribuir para a melhoria da assistência médica e das políticas de saúde;
- VII. Promover a educação através do ensino e da aprendizagem em sentido amplo, incluindo educação regular através de creches e escolas para atender ao público infanto-juvenil, atividades de arte-cultura-educação (música, dança, artes cênicas, capoeira e outras atividades do gênero), atividades de capacitação profissional para jovens e adultos, visando seu desenvolvimento integral e a integração ao mercado de trabalho;
- VIII. Promover atividades esportivas e de lazer como meio de valorização e inclusão social das pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- IX. Realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito à democratização da informática;
- X. Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e defender outros valores universais;
- XI. Coordenar, promover e desenvolver atividades formativas, protetivas e organizativas para o exercício da cidadania, preservação de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XII. Fomentar ações que contribuam para a manutenção da memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;



XIII. Promover o voluntariado.

§ 1º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação se organizará em tantas unidades de prestação de serviços quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

§ 2º - A Associação prestará serviços aos seus atendidos sem qualquer discriminação de classe, profissão, nacionalidade, cor, raça, gênero, ideologia política ou religiosa, sendo vedado o ataque a qualquer religião, crença ou doutrina, ressalvada a liberdade de crítica de natureza construtiva.

NOTA 2: APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2024 a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007 e a Lei nº 11.941/2009 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/1976 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/2011 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº 1.376/2011 (NBC TG 26 e ITG 01), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3: FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL – RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/2011 ITG 2000

A instituição adota um sistema padronizado de escrituração dos atos e fatos administrativos, utilizando plataforma eletrônica. Os registros contábeis apresentam identificação numérica dos lançamentos, vinculando-os aos respectivos documentos comprobatórios, sejam eles de origem interna ou externa. Na ausência destes, são utilizados elementos que evidenciem de forma adequada os fatos e atos administrativos realizados.

As Demonstrações Contábeis, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, são elaboradas conforme determinações legais e estatutárias, sendo devidamente transcritas no Livro Diário da organização. Essas informações também são entregues à Receita Federal do Brasil por meio da Escrituração Contábil Digital (ECD), em meio eletrônico, estando dispensadas de autenticação, conforme disposto no artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 2.003/2021.

A base documental da contabilidade da entidade é composta por todos os registros, livros, comprovantes, arquivos e demais documentos que dão suporte à escrituração contábil. Essa documentação é válida e revestida das exigências formais previstas na legislação vigente, nas normas técnicas da contabilidade ou reconhecidas pelos usos e práticas do setor. A entidade assegura a adequada guarda e conservação de toda a documentação contábil.



NOTA 4: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A Entidade adota o regime de competência para registro dos fatos contábeis, conforme segue:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Conforme determina a Resolução do CFC nº 1296/2010 (NBC – TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e a Resolução do CFC nº 1376/2011 (NBC - TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor

b) Apresentação das Contas: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis com vencimento inferior a 12 meses são classificados como circulantes.

c) Apuração de Resultados: As receitas e despesas são reconhecidas conforme sua natureza, apropriadas pelo Regime de competência e registradas separadamente na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício.

d) Critérios de Avaliação:

- Ativos Financeiros: Caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata são registrados pelo valor de realização.
- Passivos Financeiros: Referem-se principalmente às obrigações com prestadores de serviços, registrados pelo valor contratual.

e) Passivo Circulante: Apresentado pelo valor de custo ou de realização, acrescido dos encargos, quando aplicável.

NOTA 5: CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA.

O grupo de Caixa e Equivalentes de Caixa é composto por valores disponíveis em espécie, saldos em contas correntes bancárias e aplicações financeiras de alta liquidez, com vencimento de curto prazo e risco insignificante de alteração no valor de mercado. Esses recursos são mantidos com o objetivo de cobrir obrigações imediatas da entidade, bem como garantir o funcionamento contínuo de suas atividades operacionais.

As aplicações financeiras estão registradas pelo valor originalmente investido, acrescido dos rendimentos calculados proporcionalmente (pro rata tempore) até a data de encerramento do balanço.



	2024	2023
Caixa	598,85	260,25
Banco Conta Movimento – Com Restrição	0,00	0,00
Banco Conta Movimento – Sem Restrição	112.523,80	1.710,68
Aplicações Financeiras – Sem Restrição	0,00	56.099,24
Aplicações Financeiras – Com Restrição	139.255,50	14.692,75
Transitória contas Matriz x Filial	1.000,00	0
Total em Caixa e Equivalente de Caixa	253.378,15	72.762,92

NOTA 6: CRÉDITOS

Em virtude de inexistir valores a receber ao final de 2024, consequentemente inexistente a expectativa de perdas sobre valores, não havendo, portanto, necessidade de constituição de provisão para a cobertura de possíveis prejuízos esperados sobre créditos a receber, com base em estimativa de seus prováveis valores de realização.

ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES:

Esta conta contempla os valores antecipados pela entidade relativos à aquisição de bens do ativo imobilizado, bem como à contratação de serviços de reforma e construção, cujos bens ou serviços não haviam sido entregues, executados ou concluídos até a data de encerramento do exercício, não sendo, portanto, acompanhado de documentação fiscal correspondente.

TRANSITÓRIA MATRIZ X FILIAIS:

A Entidade adota, em sua estrutura contábil, o uso de **contas transitórias entre a unidade Matriz e suas Filiais**, com o objetivo de registrar temporariamente os valores repassados ou recebidos entre elas, de forma a viabilizar o adequado controle, rateio e conciliação dos recursos financeiros e obrigações administrativas, conforme explicitado na Nota 9.

NOTA 7: IMOBILIZADO

O Ativo Imobilizado representa os direitos vinculados a bens tangíveis destinados à manutenção das atividades institucionais, incluindo aqueles oriundos de transações que transferem à entidade os riscos, benefícios e o controle desses ativos.

Os elementos integrantes do ativo imobilizado são avaliados com base no custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada e de eventuais perdas por desvalorização.

Os bens adquiridos com recursos provenientes de Contratos e Termo de Colaboração deverão ser revertidos aos respectivos Municípios quando solicitados, conforme a legislação vigente e as cláusulas contratuais que disciplinam a destinação dos referidos bens. Dessa forma, por se tratar de bens públicos, não estão sujeitos à depreciação contábil, sendo mantidos sob controle patrimonial.



No que se refere aos bens de propriedade da entidade, a depreciação é registrada de forma sistemática, ao longo da vida útil estimada dos ativos, utilizando-se o método das quotas constantes (linear), com o objetivo de apropriar o custo ao resultado durante o período de utilização. As taxas anuais que utilizamos para a depreciação dos imobilizados estão demonstradas a seguir:

Itens	Vida Útil	Taxa Anual
Imóveis	25 anos	4%
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	10 anos	10%
Móveis e Utensílios	10 anos	10%
Veículos	05 anos	20%
Equipamentos de Informática	05 anos	20%

Composição do Imobilizado (valores em R\$):

IMOBILIZADO	2024					2023
	Valor Histórico	Aquisições	Baixas	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
Imóveis	4.563.675,01	610.000,00	-	277.440,72	4.896.234,29	4.442.865,05
Móveis e Utensílios	280.948,21	-	-	51.331,45	229.616,76	73.956,39
Máquinas, Equip.	591.151,05	-	-	38.161,40	552.989,65	48.545,08
Veículos	265.838,88	-	-	52.031,26	213.807,62	2.400,00
Equipamentos de Informática	219.949,48	-	-	43.558,11	176.391,37	45.675,68
Imobilizado em Andamento	51.803,45	1.561.403,92	56.308,88	-	1.556.898,49	51.803,45
Imobilizados Arrendamento	194.210,20	-	-	-	194.210,20	-
TOTAL	6.167.576,28	2.171.403,92	56.308,88	462.522,94	7.820.148,38	4.665.245,65

Os bens utilizados em regime de arrendamento referem-se a itens cedidos pela Prefeitura Municipal de Salvador, não sendo, portanto, de propriedade da entidade. Em razão dessa natureza, tais bens não são submetidos à depreciação contábil, sendo realizados apenas os controles patrimoniais necessários, uma vez que deverão ser devolvidos ao ente público cedente quando solicitado.

NOTA 8: EMPRESTIMOS.

Durante o exercício de 2024, a entidade contratou operações de crédito junto a instituições financeiras e terceiros, com a finalidade de atender a necessidades operacionais e reforço de caixa.

Entre os empréstimos ativos, destacam-se:

- **Banco Bradesco S.A.:** operação contratada sob condições de mercado, com encargos financeiros pactuados conforme contrato, amortização mensal e prazo determinado. O saldo devedor encontra-se registrado no passivo.
- **Pessoa Jurídica (empresa credora):** operação realizada mediante contrato particular de mútuo, com cláusulas previamente acordadas entre as partes, sem incidência de encargos excessivos, respeitando os princípios da razoabilidade e economicidade. O valor também está contabilizado no passivo, conforme a natureza da obrigação.



Todas as operações estão devidamente registradas nos livros contábeis da entidade, em observância aos princípios contábeis vigentes e às normas da ITG 2002, sendo que os recursos foram aplicados exclusivamente nas finalidades estatutárias da instituição.

	2024	2023
Empréstimos Banco Bradesco	175.000,01	0,00
Empréstimo Pessoa Jurídica	204.694,36	65.000,00
		0,00
Total Empréstimos	379.694,37	65.000,00

NOTA 9: TRANSITÓRIA MATRIZ X FILIAIS

A Entidade adota, em sua estrutura contábil, o uso de **contas transitórias entre a unidade Matriz e suas Filiais**, com o objetivo de registrar temporariamente os valores repassados ou recebidos entre as elas, de forma a viabilizar o adequado controle, rateio e conciliação dos recursos financeiros e obrigações administrativas, conforme explicitado na Nota 6.

NOTA 10: FORNECEDORES.

Nesta rubrica estão reconhecidas as obrigações da entidade perante fornecedores, relativas à aquisição de bens e à contratação de serviços, bem como demais compromissos assumidos. Ao encerramento do exercício social de 2024, sua composição apresentava a seguinte estrutura.

	2024	2023
Fornecedores	112.694,19	107.501,15
Total Fornecedores	112.694,19	107.501,15

NOTA 11: OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS.

Nesta rubrica são contabilizadas as obrigações a pagar decorrentes da remuneração de pessoal, dos benefícios trabalhistas concedidos, dos encargos sociais incidentes e dos tributos retidos na fonte sobre os pagamentos efetuados aos colaboradores, conforme a seguinte discriminação:

	2024	2023
Salários e Ordenados á pagar	117.429,77	90.478,54
Rescisões á pagar	14.655,59	0,00
INSS á recolher	23.284,94	14.098,72
FGTS á recolher	37.589,67	7.524,82
IRRF S/ salario	4.615,82	1.344,36
Total Obrigações Sociais e Trabalhistas	197.575,79	113.446,44

NOTA 12: OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS.

Esta conta registra os tributos a recolher decorrentes de retenções efetuadas sobre pagamentos realizados a pessoas jurídicas. Ao encerramento do exercício de 2024, sua composição era a seguinte:

	2024	2023
ISS a recolher	0,00	2.122,22
CRF a recolher	12.347,38	5.554,63
IRRF a recolher	3.961,72	1.881,82
Total Obrigações Tributárias	16.309,10	9.558,67

NOTA 13: PARCERIAS A REALIZAR

O saldo registrado na conta **Parcerias a Realizar** refere-se ao Termo de Colaboração firmado entre a entidade e a Secretaria Municipal de Educação. Os recursos financeiros foram recebidos antecipadamente pela instituição, no entanto, até o encerramento do exercício de 2024, não foram integralmente executados conforme o plano de trabalho pactuado.

	2024	2023
Recursos Financeiros recebidos SMED	2.584.141,51	1.896.031,76
Recursos Financeiros realizado SMED	2.456.102,87	1.884.274,48
Total de Parcerias a Realizar	128.038,64	11.757,28

Em consonância com os princípios contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor, especialmente as disposições da ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, tais valores são classificados como receitas não realizadas, sendo reconhecidos como obrigações até sua efetiva aplicação nos objetivos definidos no instrumento jurídico celebrado.

Portanto, o montante ainda não executado permanece registrado como Parcerias a Realizar, evidenciando que os recursos permanecem vinculados à finalidade pactuada e aguardam execução conforme a destinação prevista.

NOTA 14: IMOBILIZADOS ARRENDAMENTO

Durante o exercício de 2024, a Entidade recebeu recursos financeiros da Secretaria Municipal da Educação de Salvador, com a finalidade específica de aquisição de bens móveis duráveis, como equipamentos e mobiliários, destinados à estruturação das unidades educacionais conveniadas.

Conforme as regras pactuadas e termo de tombamento firmado com o ente público concedente, os bens adquiridos com esses recursos são de propriedade da Administração Pública e foram apenas **cedidos temporariamente à Entidade**, para utilização exclusiva na execução das atividades previstas no plano de trabalho.

Dessa forma, tais bens:

- não integram o ativo imobilizado da Entidade,
- não sofrem depreciação contábil no patrimônio da organização,



- são tratados como bens de terceiros em uso, sendo relacionados em controle patrimonial auxiliar, conforme exigido pelas normas do convênio e orientações da legislação aplicável.

A cessão de uso está condicionada à continuidade da parceria, podendo os bens ser recolhidos pela Secretaria da Educação, caso haja rescisão do termo de colaboração, encerramento do projeto, desvio de finalidade ou outra hipótese prevista no regulamento.

Este tratamento contábil está em conformidade com os princípios da ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, especialmente no que diz respeito à correta classificação dos bens patrimoniais, e visa garantir a transparência e fidelidade na apresentação das demonstrações contábeis.

NOTA 15: PATRIMONIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está constituído por:

- Patrimônio Social
- Reservas de Reavaliação
- Superávit do Exercício

Em 2024, foi apurado superávit de R\$ 3.372.670,22, que será incorporado ao Patrimônio Social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002, que descreve que o superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social.

NOTA 16: RECEITAS OPERACIONAIS

As receitas da Entidade são oriundas de:

- Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação de Salvador;
- Contrato com a Secretaria Municipal de Saúde;
- Parceria com o Conexão Vida na área de assistência Social;
- Contrato com Secretaria de combate à Pobreza;
- Doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, nacionais e internacionais.
- Receitas financeiras com aplicações de recursos.

Essas fontes garantem a sustentabilidade dos projetos e o cumprimento da missão institucional.

NOTA 17: RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Durante o exercício de 2024, a Entidade firmou parcerias com o Poder Público e com entidades do Terceiro Setor e recebeu doações para viabilizar a execução de projetos voltados à promoção da assistência social.

PARCERIAS:

- **Contrato com a Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer** – celebrado com o Município de Salvador/BA, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à proteção social básica e especial, com foco na promoção da cidadania, inclusão social e melhoria das condições



de vida da população em situação de vulnerabilidade. Os recursos transferidos foram utilizados conforme plano de trabalho aprovado, observando os princípios da economicidade, eficiência e transparência, devidamente registrados e comprovados através de documentos fiscais e relatórios técnicos de execução.

- **Parceria com o Instituto Conexão Vida** – firmada com finalidade de cooperação mútua na execução de atividades complementares de assistência social voltadas ao atendimento de famílias, crianças, adolescentes, idosos e outros públicos em situação de risco social. Os recursos financeiros repassados por meio dessa parceria foram aplicados estritamente nas ações previstas, com controle e prestação de contas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos.

As receitas decorrentes dessas parcerias foram devidamente registradas na contabilidade da Entidade, e evidenciadas nas Demonstrações Contábeis sob o grupo de **Receitas de Contratos e Parcerias – Área da Assistência Social**.

DOAÇÕES:

Durante o exercício de 2024, a entidade recebeu doações provenientes de fontes nacionais e internacionais, destinadas ao custeio das atividades estatutárias e à manutenção dos projetos sociais desenvolvidos.

As doações recebidas encontram-se registradas no grupo de receitas no momento de seu efetivo recebimento, em conformidade com o regime de competência e com as disposições contidas na ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, observando os princípios da transparência, rastreabilidade e finalidade pública.

1. Doações do Exterior

Os recursos oriundos de doações internacionais foram recebidos em moeda estrangeira, convertidos para moeda nacional na data da efetiva entrada, com base na taxa de câmbio vigente, e aplicados conforme o plano de ação institucional. Todos os valores foram corretamente registrados e encontram-se disponíveis para auditoria e prestação de contas.

2. Doações de Pessoas Jurídicas no País

As doações realizadas por empresas nacionais foram efetuadas por meio de transferência bancária, devidamente documentadas por recibos e registros contábeis apropriados. Tais recursos foram aplicados diretamente nas atividades fins da entidade, respeitando o princípio da entidade e o controle patrimonial exigido pela legislação vigente.

Os valores recebidos não estão sujeitos à devolução, uma vez que não foram caracterizados como receitas condicionadas, exceto nos casos em que o doador especificou finalidade restrita. Nesses casos, os valores permanecem vinculados à aplicação específica até a conclusão da finalidade estipulada.

NOTA 18: RECEITAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO

No exercício de 2024, a Entidade celebrou **Termo de Colaboração** com a **Secretaria Municipal da Educação de Salvador – SMED**, com o objetivo de promover ações educacionais voltadas ao atendimento



de crianças de 02 a 05 anos, no âmbito da educação infantil, conforme diretrizes da legislação vigente e do Plano Municipal de Educação.

Os recursos recebidos por meio desse instrumento foram destinados ao custeio de despesas operacionais e pedagógicas necessárias à manutenção das atividades educacionais

A aplicação dos recursos foi realizada conforme previsto no **plano de trabalho aprovado**, com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e transparência, sendo todos os gastos devidamente registrados na contabilidade e acompanhados de documentação comprobatória, conforme exigido pela legislação aplicável às parcerias com o poder público.

As receitas foram contabilizadas conforme os princípios e critérios estabelecidos na **ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros**, evidenciadas nas demonstrações contábeis sob o grupo de Receitas de Atividade – Área da Educação.

NOTA 19: RECEITAS ATIVIDADES DE SAÚDE

No exercício de 2024, a Entidade deu continuidade ao contrato com a **Secretaria Municipal da Saúde de Salvador – SMS**, com a finalidade de realizar, operacionalização e execução de serviços de saúde, por meio de atendimentos na unidade fixa e móvel ao Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do Município de Salvador/BA. Tais recursos foram integralmente aplicados na manutenção e execução dos serviços de saúde prestados pela instituição, sendo importante destacar que 100% dos atendimentos realizados foram oferecidos de forma totalmente gratuita à população, sem qualquer ônus aos usuários.

A receita decorrente desse contrato foi destinada à manutenção e funcionamento de unidades de saúde.

Todos os recursos recebidos foram utilizados com controle rigoroso da execução físico-financeira, garantindo a transparência na aplicação dos recursos públicos.

A contabilização da receita foi realizada conforme as normas da **ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros**, e está registrada nas demonstrações contábeis sob o grupo de **Receitas de Contratos – Área da Saúde**.

DOAÇÕES:

Durante o exercício de 2024, a entidade recebeu doações provenientes de fontes nacionais e internacionais, destinadas ao custeio das atividades estatutárias e à manutenção dos projetos sociais desenvolvidos.

As doações recebidas encontram-se registradas no grupo de receitas no momento de seu efetivo recebimento, em conformidade com o regime de competência e com as disposições contidas na ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, observando os princípios da transparência, rastreabilidade e finalidade pública.

1. Doações do Exterior

Os recursos oriundos de doações internacionais foram recebidos em moeda estrangeira, convertidos para moeda nacional na data da efetiva entrada, com base na taxa de câmbio vigente, e aplicados conforme o



plano de ação institucional. Todos os valores foram corretamente registrados e encontram-se disponíveis para auditoria e prestação de contas.

2. Doações de Pessoas Jurídicas no País

As doações realizadas por empresas nacionais foram efetuadas por meio de transferência bancária, devidamente documentadas por recibos e registros contábeis apropriados. Tais recursos foram aplicados diretamente nas atividades fins da entidade, respeitando o princípio da entidade e o controle patrimonial exigido pela legislação vigente.

Os valores recebidos não estão sujeitos à devolução, uma vez que não foram caracterizados como receitas condicionadas, exceto nos casos em que o doador especificou finalidade restrita. Nesses casos, os valores permanecem vinculados à aplicação específica até a conclusão da finalidade estipulada.

NOTA 20: TRABALHO VOLUNTARIO

A Entidade recebeu, durante o exercício de 2024, a colaboração voluntária do Presidente e do Tesoureiro, os quais exerceram suas funções estatutárias sem qualquer tipo de remuneração ou contraprestação financeira, conforme disposto em seu Estatuto Social e em conformidade com a legislação vigente para as entidades sem fins lucrativos.

De acordo com a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 1.409/12, os serviços voluntários prestados por pessoas físicas, sem vínculo empregatício ou remuneração, devem ser evidenciados por meio de notas explicativas nas demonstrações contábeis.

Com base na mensuração dos valores estimados correspondentes aos serviços prestados, considerando o valor de mercado das atividades realizadas, foi contabilizado um montante total equivalente a **R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais) referentes aos trabalhos voluntários do Presidente e do Tesoureiro durante o ano de 2024. Este valor corresponde à estimativa do custo que a Entidade teria se houvesse contratado profissionais para desempenharem as mesmas funções.

Ressalta-se que tal valor não representa um passivo ou obrigação da Entidade, tampouco resultará em pagamento futuro, sendo evidenciado apenas com o objetivo de dar transparência à contribuição relevante dos voluntários para o funcionamento e a governança institucional.

	2024	2023
Presidente	120.000,00	0,00
Tesoureiro	72.000,00	0,00
Total de Trabalho Voluntario	192.000,00	0,00

NOTA 21: DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas gerais e operacionais da entidade, incorridas no exercício de 2024, foram apresentadas de forma segregada por área de atuação, com o objetivo de proporcionar maior clareza e transparência na demonstração da aplicação dos recursos.



Essas despesas compreendem todos os custos indispensáveis à manutenção e funcionamento das unidades privados da instituição, abrangendo, entre outros:

- Remuneração de pessoal (salários e benefícios);
- Encargos sociais e trabalhistas;
- Tributos, impostos e taxas incidentes sobre as operações;
- Contratações de serviços de terceiros;
- Despesas com insumos, materiais de consumo e outros gastos necessários à execução das atividades institucionais.

A apuração e classificação dessas despesas seguiram os princípios e normas contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor, em especial a **ITG 2002 (R1)**, assegurando a adequada transparência na gestão dos recursos e o fiel cumprimento das finalidades estatutárias entidade.

As despesas referem-se a custos operacionais, administrativos e de pessoal, destinados ao cumprimento dos projetos finalísticos e compreendem:

- Contratações de profissionais da área: **Assistência social, saúde e educação;**
- Encargos sociais e trabalhistas;
- Aquisição de materiais pedagógicos, higiene e alimentação;
- Despesas com manutenção da estrutura (água, energia, aluguel, telefone);
- Investimentos em capacitação e infraestrutura.

NOTA 22: DESPESA – ATIVIDADE ASSISTENCIA SOCIAL

No exercício de 2024, a OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO, por meio da parceria com a Secretaria de Combate à Pobreza, Conexão Vida – parceiro institucional, e com o apoio de doações realizadas por pessoas físicas e jurídicas, promoveu diversas ações voltadas ao atendimento de públicos em situação de vulnerabilidade social, durante o período o montante de R\$ 173.022,61 foram aplicados no desenvolvimento das atividades, seguinte:

- **Projeto com idosos** – Oficinas terapêuticas e culturais, incluindo aulas de dança do ventre, visando a valorização da autoestima e do bem-estar;
- **Cursos Profissionalizantes para Mulheres do Entorno** – Atividades voltadas à geração de renda, como oficinas de tranças, manicure e design de sobrancelhas;
- **Projeto Saúde em Movimento** – Atividades físicas regulares com o grupo de pessoas com idade acima de 40 anos, promovendo saúde e qualidade de vida;
- **Esporte e Cidadania para Adolescentes** – Aulas de judô e capoeira para adolescentes de até 16 anos, incentivando disciplina, inclusão e convivência comunitária.

Essas ações contribuíram significativamente para o fortalecimento dos vínculos sociais e comunitários, promovendo o desenvolvimento humano e a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

NOTA 23: DESPESA – ATIVIDADE EDUCAÇÃO

No exercício de 2024, a OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO desenvolveu ações na área da educação em parceria com a Prefeitura Municipal de Salvador, com o objetivo de fortalecer o processo pedagógico e garantir o atendimento às demandas da comunidade escolar para crianças de 2 a 5 anos.

Durante o referido período, foram realizadas despesas no montante total de R\$ 2.653.418,47, que foram aplicadas no custeio de diversas atividades essenciais ao cumprimento do calendário pedagógico, tais como:

- Pagamento de profissionais envolvidos diretamente nas ações educacionais;
- Aquisição de materiais escolares;
- Realização de feiras culturais e festas regionais voltadas à valorização da cultura;
- Promoção de rodas de conversa com pais e responsáveis, fortalecendo o vínculo entre família e escola;
- Atendimento humanizado e especializado às crianças atípicas, garantindo inclusão e cuidado no ambiente escolar.

Essas ações foram fundamentais para assegurar o pleno desenvolvimento das atividades educacionais da instituição, em consonância com as diretrizes pactuadas com o poder público.

NOTA 24: DESPESA – ATIVIDADE SAÚDE

Em 2024, a entidade deu continuidade à execução do projeto *Saúde nos Bairros*, promovendo atendimentos à população em situação de vulnerabilidade e também nas unidades localizadas nos bairros de São Cristóvão e Paripe. O objetivo foi oferecer serviços ambulatoriais gratuitos, viabilizados por meio de convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Salvador, garantindo o atendimento integral por intermédio do Sistema Único de Saúde – SUS.

A prestação desses serviços de saúde, atual atividade preponderante da instituição, no âmbito do contrato com a administração municipal, foi realizada de forma totalmente gratuita aos usuários, sendo custeada com base nos custos relacionados à operação das unidades, incluindo despesas administrativas, operacionais, médicas, ambulatoriais e de manutenção. No exercício de 2024, as despesas diretas relativas às atividades de saúde corresponderam aos seguintes atendimentos 100% SUS:

SAÚDE INTINERANTE

Procedimento realizado	Atendimentos
0204030030 MAMOGRAFIA	68
0204030188 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO	20.012
0205010032 ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA	3.589
0205010040 ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	760
0205020046 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	12.167
0205020097 ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	3.908
0205020127 ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	7.207
0205020160 ULTRASSONOGRAMA PELVICA (GINECOLOGICA)	842



0211020036 ELETROCARDIOGRAMA	38.585
0301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	94.628
Total	181.766

CLÍNICA NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO

Procedimento realizado	Atendimento
0205020046 ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL	120
0205020054 ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINARIO	63
0205020097 ULTRASSONOGRAMA MAMARIA BILATERAL	116
0205020100 ULTRASSONOGRAMA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL	30
0205020127 ULTRASSONOGRAMA DE TIREOIDE	74
0205020186 ULTRASSONOGRAMA TRANSVAGINAL	221
0301010072 CONSULTA MÉDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA	2.879
Total	3.503

SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO

Procedimento realizado	Atendimentos
0301010048 CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	6.469
0301040044 TERAPIA INDIVIDUAL	2
0301070024 ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	7.716
0301070040 ACOMPANHAMENTO NEUROPSICOLOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	8.736
0301070059 ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGOGICO DE PACIENTE EM REABILITACAO	2.112
0301070067 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO EM REABILITACAO NAS MULTIPLAS DEFICIENCIAS	9.462
0301070075 ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	10.228
Total	44.725

NOTA 25: VALORES E PERCENTUAIS DAS ATIVIDADES SOCIAIS.

ATIVIDADES	VALOR	PERCENTUAL
Despesas de Atividades de Assistência Social	R\$ 174.942,61	1,49%
Despesas de Atividades de Educação	R\$ 2.697.578,47	22,95%
Despesas de Atividades de Saúde	R\$ 8.879.760,84	75,56%
TOTAL	R\$ 11.752.281,92	100,00 %

NOTA 26: PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A instituição, ao final de 2024, não possuía dívidas de longo prazo, vincendas em prazo superior ao final do próximo exercício, motivo pelo qual não foram contabilizadas obrigações no Passivo Não Circulante.



NOTA 27: IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A entidade goza de imunidade tributária relativa aos impostos sobre patrimônio, renda e serviços, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea “c”, da Constituição Federal, por atuar na área da saúde e atender aos requisitos do artigo 14 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), quais sejam: não distribuição de resultados, aplicação integral dos recursos no território nacional e escrituração regular de receitas e despesas.

Adicionalmente, é portadora da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, e consequentemente imune às Contribuições Sociais (INSS, CSLL, PIS e COFINS), com fundamento na Lei nº 187/21, e no Decreto e no Decreto Federal nº 11.791/23.

Por se tratar de imunidade de impostos e de contribuições sociais, não existe fato gerador, e consequente renúncia fiscal.

Os registros contábeis e as operações da instituição permanecem sujeitos à fiscalização por parte das autoridades competentes, podendo sofrer exigências de recolhimento adicional de tributos dentro dos prazos prescricionais previstos na legislação aplicável.

NOTA 28: DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada com base no método indireto, em conformidade com as disposições da Resolução CFC nº 1.296/2010, de 17 de setembro de 2010, que aprova a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, bem como em observância à Resolução CFC nº 1.152/2009, que dispõe sobre a NBC TG 13.

NOTA 29: EVENTOS SUBSEQUENTES

A entidade afirma que não houve nenhum evento relevante após o encerramento do exercício de 2024.

Salvador – BA, 31 de dezembro de 2024.


OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO
José Gilmar de Oliveira Souza
CPF: 783.103.775-68
Presidente Executivo

Jose Gilmar de Oliveira Souza
Presidente – CPF 783.103.775-68


M^a Gicelma Santos Santana
Contadora CRC 040692

Maria Gicelma Santos Santana
CRC/Ba sob nº 040692 - CPF 91.027.185-04